



TJD/RN
Tribunal de Justiça
Desportiva do Futebol

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 001/2025 – TJD/RN

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 9º, inc. I e IX, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva, pela presente Portaria, resolve:

Art. 1º. Nomear o Sr. **LAUMIR CORREIA FERNANDES**, para ocupar e exercer a função do cargo de Auditor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Rio Grande do Norte, que se inicia na data de sua publicação;

Art. 2º. Nomear o Sr. **THIAGO GALVÃO SIMONETTI**, para ocupar e exercer a função do cargo de Auditor Vice - Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Rio Grande do Norte, que se inicia na data de sua publicação;

Art. 3º. Nomear o Sr. **JOÃO MARIA PEGADO MENDES**, para ocupar e exercer a função do cargo de Auditor da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Rio Grande do Norte, que se inicia na data de sua publicação;

Art. 4º. Nomear o Sr. **ALLYSSON BRUNNO MORAIS AVELINO**, para ocupar e exercer a função do cargo de Auditor da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Rio Grande do Norte, que se inicia na data de sua publicação;

Avenida Prudente de Moraes, nº 4283, auditório do Edifício Comercial Tawfic Hasbun, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59.063-500 Telefone: +55 (84) 3211-6717
e-mail: tribunaljusticadesportivarn@gmail.com



TJD/RN
Tribunal de Justiça
Desportiva do Futebol

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Art. 5º. Nomear o Sr. **EMMANUELL ALVES LOPES**, para ocupar e exercer a função do cargo de Auditor da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Rio Grande do Norte, que se inicia na data de sua publicação;

Art. 6º. Nomear a Sra. **ANDREHELLY AMANDA OLEINIK DOS SANTOS**, para ocupar e exercer a função do cargo de Defensora Dativa da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Rio Grande do Norte, que se inicia na data de sua publicação;

Art. 7º. Nomear o Sr. **EDSON GUTEMBERG DE SOUSA FILHO**, para ocupar e exercer a função do cargo de Auditor Presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Rio Grande do Norte, que se inicia na data de sua publicação;

Art. 8º. Nomear o Sr. **LEONARDO BRANDÃO DA CRUZ LIRA**, para ocupar e exercer a função do cargo de Auditor Vice - Presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Rio Grande do Norte, que se inicia na data de sua publicação;

Art. 9º. Nomear o Sr. **EDUARDO LUÍS DE SOUZA PACHECO**, para ocupar e exercer a função do cargo de Auditor da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Rio Grande do Norte, que se inicia na data de sua publicação;

Art. 10. Nomear o Sr. **RODRIGO FERREIRA DE SOUSA**, para ocupar e exercer a função do cargo de Auditor da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Rio Grande do Norte, que se inicia na data de sua publicação;

Avenida Prudente de Moraes, nº 4283, auditório do Edifício Comercial Tawfic Hasbun, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59.063-500 Telefone: +55 (84) 3211-6717
e-mail: tribunaljusticadesportivarn@gmail.com



TJD/RN
Tribunal de Justiça
Desportiva do Futebol

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Art. 11. Nomear o **Sr. BRENO TILLON CACHOEIRA DANTAS**, para ocupar e exercer a função do cargo de Auditor da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Rio Grande do Norte, que se inicia na data de sua publicação;

Art. 12. Nomear o **Sr. MANOEL D AGONIA FERNANDES BRAGA**, para ocupar e exercer a função do cargo de Defensor Dativo da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Rio Grande do Norte, que se inicia na data de sua publicação;

Art. 13. Nomear a **Sra. NIELI NASCIMENTO ARAUJO FERNANDES**, para ocupar e exercer a função do cargo de Auditora Presidente da 3ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Rio Grande do Norte, que se inicia na data de sua publicação;

Art. 14. Nomear o **Sr. ELVÉCIO DE ASSIS PEREIRA JÚNIOR**, para ocupar e exercer a função do cargo de Auditor Vice - Presidente da 3ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Rio Grande do Norte, que se inicia na data de sua publicação;

Art. 15. Nomear o **Sr. RONALDO PEREIRA DOS SANTOS**, para ocupar e exercer a função do cargo de Auditor da 3ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Rio Grande do Norte, que se inicia na data de sua publicação;

Art. 16. Nomear o **Sr. DIOGO LICURGO MEIRELES NUNES**, para ocupar e exercer a função do cargo de Auditor da 3ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Rio Grande do Norte, que se inicia na data de sua publicação;

Avenida Prudente de Moraes, nº 4283, auditório do Edifício Comercial Tawfic Hasbun, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59.063-500 Telefone: +55 (84) 3211-6717
e-mail: tribunaljusticadesportivarn@gmail.com



TJD/RN
Tribunal de Justiça
Desportiva do Futebol

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Art. 17. Nomear o Sr. **FRANCISCO ASSIS DA CUNHA**, para ocupar e exercer a função do cargo de Auditor da 3ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Rio Grande do Norte, que se inicia na data de sua publicação;

Art. 18. Nomear o Sr. **MARCELO GALVÃO DE CASTRO**, para ocupar e exercer a função do cargo de Defensor Dativo da 3ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Rio Grande do Norte, que se inicia na data de sua publicação;

Art. 19. Nomear o Sr. **IVIS GIORGIO TAVARES BARROS DIAS**, para ocupar e exercer a função do cargo de Auditor Suplente do Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Rio Grande do Norte, que se inicia na data de sua publicação;

Art. 20. Nomear o Sr. **MANOEL HENRIQUE BARBALHO DE VASCONCELOS**, para ocupar e exercer a função do cargo de Auditor Suplente do Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Rio Grande do Norte, que se inicia na data de sua publicação;

Art. 21. Nomear o Sr. **FABER LIMA MESQUITA DE MEDEIROS**, para ocupar e exercer a função do cargo de Auditor Suplente do Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Rio Grande do Norte, que se inicia na data de sua publicação;

Art. 22. Nomear o Sr. **FERNANDO ANTÔNIO DE ARAÚJO PAES**, para ocupar e exercer a função do cargo de Auditor Suplente do Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Rio Grande do Norte, que se inicia na data de sua publicação;

Art. 23. Nomear o Sr. **BRENO HENRIQUE DA SILVA CARVALHO**, para ocupar e exercer a função do cargo de Auditor Suplente do Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Rio Grande do Norte, que se inicia na data de sua publicação;

Avenida Prudente de Moraes, nº 4283, auditório do Edifício Comercial Tawfic Hasbun, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59.063-500 Telefone: +55 (84) 3211-6717
e-mail: tribunaljusticadesportivarn@gmail.com



TJD/RN
Tribunal de Justiça
Desportiva do Futebol

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Art. 24. Nomear o **Sr. LAILSON PEREIRA DE AGUIAR**, para ocupar e exercer a função do cargo de Auditor Suplente do Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Rio Grande do Norte, que se inicia na data de sua publicação;

Art. 25. Nomear o **Sr. KLAUSS DIAS CHAVES**, para ocupar e exercer a função do cargo de Auditor Suplente do Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Rio Grande do Norte, que se inicia na data de sua publicação;

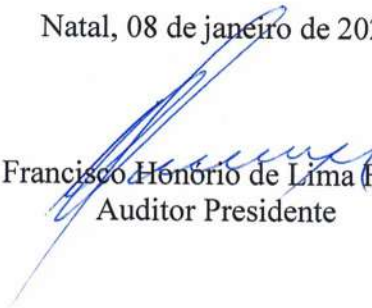
Art. 26. Nomear o **Sr. JEAN LETELIER RIBEIRO PEREIRA**, para ocupar e exercer a função do cargo de Auditor Suplente do Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Rio Grande do Norte, que se inicia na data de sua publicação;

Art. 27. Nomear o **Sr. RUBEM MARTINS NETO**, para ocupar e exercer a função do cargo de Secretário Geral do Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Rio Grande do Norte, que se inicia na data de sua publicação;

Art. 28. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Cumpra-se e publique-se.

Natal, 08 de janeiro de 2025.


Francisco Honório de Lima Filho
Auditor Presidente